ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 892, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Concede o Titulo de **Cidadão Santanense Honorário** ao **Sr. Aldair Oliveira da Silva.**

O Senhor Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Aldair Oliveira da Silva**, o Título de **Cidadão Santanense Honorário,** pelos bons serviços prestados à comunidade Santanense, na área de comunicação.

Artigo 2º- A respectiva outorga seré entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em Sessão Solene na Semana de sant'Ana e/ou em outra data prèviamente designada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de julho de 2006.

Vereador Guilherme Nei Elguy
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário

Digitalizado com CamScanner